



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 935/2023

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
RAFAEL BERTONI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 183/2023.

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **RAFAEL BERTONI**, matrícula nº 1081002, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.410.599-4-SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 054.287.619-11, nomeado em 02 de maio de 2023, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de maio de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 maio 120 23
DE N.º 12.732
UMUARAMA 22 05 20 23
Oliver
DIVISÃO DE ATOS DEBÍTAIS